

## ATA DE JULGAMENTO

### PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº. 32/2017 – Modalidade DAP.

### CONVÊNIO MS SOB Nº. 824250/2015

A equipe da Comissão Permanente de Licitação reuniu-se no dia 23/10/2017, para análise da proposta enviada referente ao processo de cotação eletrônica de nº. 32/2017, que contempla 1 (um) lote para a compra de equipamentos permanentes para o atendimento a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Presentes: Pregoeiro da Instituição o Sr. Tonny Correa Machado, equipe de apoio, o sr. Genivaldo Dalmazio (engenharia clinica) e sra. Vanessa Rogério Pícoli de Jesus (coordenadora do serviço de fisioterapia).

Análise:

Lote 1: Ventilador Pulmonar

Propostas:

MAPA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 32/2017							
Lote	Fornecedor	Equipamento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Aprovado TR	STATUS
1	Magnamed Tecnologia Médica S/A	Ventilador Pulmonar	2	38.000,00	76.000,00	90.500,00	Desclassificada
	GE Healthcare do Brasil Com e Serv Equipamentos Médico Hosp Ltda			45.250,00	90.500,00		Vencedora
	Leistung Equipamentos Ltda			34.000,00	68.000,00		Desclassificada

O lote recebeu 3 (tres) propostas, a empresa vencedora foi a GE Healthcare do Brasil Com e Serv Equipamentos Médico Hosp Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 00.029.372/0001-40, no valor total de **R\$ 90.500,00** (Noventa mil, quinhentos reais), o valor se encontra dentro do termo de referência aprovado no Ministério da Saúde e as especificações técnicas foram aprovadas atendendo por completo o descritivo informado no termo de referência.

**Portanto o processo está adjudicado.**

**Em anexo parecer técnico das empresas desclassificadas por não atender por completo o descritivo do edital.**

#### Resultados:

Parabenizo a vencedora:

GE Healthcare do Brasil Com e Serv Equipamentos Médico Hosp Ltda: LOTES: 1

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de Outubro de 2017

Processo segue para Homologação da autoridade competente.

Eu, Evaldo Praça Ferreira, Superintendente e respondo como autoridade competente. Homologo o processo mediante adjudicações acima.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de Outubro de 2017

Tonny Correa Machado

Pregoeiro SCMCI

Evaldo Praça Ferreira

Superintendente